



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 091/GPMAAN/2023.

*Designa servidor para o exercício do cargo que
especifica e determina outras providências.*

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que não existe servidores concursados em número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO os memorandos nº 173/2023/SEMED;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 077/2022-PJAAN;

CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor(a) **LUCIENE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 007588-2, para exercer as funções do cargo de Técnico Pedagógico, responsável pela Busca Ativa Escolar.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Coordenador Pedagógica, não importando este ato em reenquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 20 de Março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ERRATA:

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Nº 2994, do dia 21, de Maio de 2022, pag. 20 e 21, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 324/GPMAAN/2022.

Onde-se ler – Art. 1º. **PORTARIA Nº 0324/GPMAN/2022**

Leia-se – Art. 1º. **PORTARIA Nº 0343/GPMAN/2022.**

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4F4A6B73

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 059/GPMAAN/2023**

De 20 de Março de 2023.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Srª **BENEDITA DE SOUZA LEITE**, mãe do Vice-Prefeito Sr. Antônio de Souza Leite e do Vereador Rodrigo de Souza Leite, ocorrido na madrugada de hoje, 20 de Março de 2023;

CONSIDERANDO ser pioneira no município de Água Azul do Norte e muito querido pela população;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do município de Água Azul do Norte- PA, nos dias 20 a 22 de Março de 2023, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhora **BENEDITA DE SOUZA LEITE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D84D16B6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 79/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **EDSON JOSE FILHO**, cargo/função **ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO**, autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 21/03/2023 - 21/03/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: **PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O CHEFE DE DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO**

FUNDIÁRIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0BD7385B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/GPMAAN/2023**

Designa servidor para o exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que não existe servidores concursados em número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO os memorandos nº 168/2023/SEMED;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 077/2022-PJAAN;

CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor(a) **MARIA MADALENA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0071299-3, para exercer as funções do cargo de Técnico Pedagógico, responsável pela Educação Especial.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Coordenador Pedagógica, não importando este ato em reenquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 17 de Março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DEB2186C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/GPMAAN/2023.**

Designa servidor para o exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que não existe servidores concursados em número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO os memorandos nº 173/2023/SEMED;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 077/2022-PJAAN;
CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor(a) **LUCIENE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 007588-2, para exercer as funções do cargo de Técnico Pedagógico, responsável pela Busca Ativa Escolar.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Coordenador Pedagógica, não importando este ato em reequadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 20 de Março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3A2CE084

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO E EXONERAÇÃO”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 051/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, inciso V da Lei Municipal n. 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO o resultado do julgamento do Recurso Extraordinário n. 1302501 no Supremo Tribunal Federal - STF, com força de Repercussão Geral e com a fixação do Tema 1150.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 047/2023-PJAAN, que recomenda a declaração de vacância nos casos que se enquadra no art. 38, V da Lei Municipal n. 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacante o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação em razão da aposentadoria pelo regime geral da Previdência Social de sua titular.

Art. 2º. Fica exonerada, em razão da vacância do cargo, a servidora pública municipal TEREZINHA CONRADO GONÇALVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:55DE2E8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO E EXONERAÇÃO”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 043/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, inciso V da Lei Municipal n. 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO o resultado do julgamento do Recurso Extraordinário n. 1302501 no Supremo Tribunal Federal - STF, com força de Repercussão Geral e com a fixação do Tema 1150.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 047/2023-PJAAN, que recomenda a declaração de vacância nos casos que se enquadra no art. 38, V da Lei Municipal n. 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacante o cargo de Professora, vinculado à Secretaria Municipal de Educação em razão da aposentadoria pelo regime geral da Previdência Social de sua titular.

Art. 2º. Fica exonerada, em razão da vacância do cargo, a servidora pública municipal FILOMENA ALMEIDA ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de março de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E1FF8975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO E EXONERAÇÃO”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 050/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, inciso V da Lei Municipal n. 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO o resultado do julgamento do Recurso Extraordinário n. 1302501 no Supremo Tribunal Federal - STF, com força de Repercussão Geral e com a fixação do Tema 1150.